

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL - COIAB - Comissão
Guarani Yvyrupa - Conselho do Povo Terena - ATY GUASU



CARTA Nº. 37/APIB/2016

Brasília - DF, 13 de maio de 2016.

Assunto: Revogação de Decretos, Portarias e CNPI

Ao Excelentíssimo Doutor Ministro da Justiça, Alexandre Moraes

Diante do atual cenário político no país, com a transição de governo e de toda a estrutura do poder executivo, há rumores de que os Decretos Homologatórios e Portarias de Declaratórias de demarcação de terras indígenas, assinados nos últimos dois meses, serão reanalisados e, conseqüentemente, revogados pela nova gestão.

Certificamos, coma devida *vênia*, a Vossa Excelência, que os povos indígenas são contra a revogação de direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e nas demais leis que regulam o direito originário à demarcação das nossas terras tradicionais e, portanto, os Decretos e Portarias recentemente publicados, baseados na lei fundamental brasileira, têm a valiosa lisura necessária para a sua validação. Doravante, foram oficializados pelo chefe do executivo que ainda com poderes para os atos administrativos.

O direito adquirido dos indígenas, de ter suas terras tradicionais demarcadas, é inamovível. Os atos da administração são irrevogáveis e por isso dotados de força normativa e executiva.

Nós indígenas estamos atentos à nova gestão, com o devido acatamento e

Endereço: SDS Edifício Venâncio III – Sala 208 - Bairro: Asa Sul – Brasília, DF - CEP: 70.393-902

E-mail: apibbsb@gmail.com & apibsecretaria@gmail.com

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL - COIAB - Comissão
Guarani Yvyrupa - Conselho do Povo Terena - ATY GUASU



respeito, e exigimos que os nossos direitos sejam resguardados e respeitados, especialmente o direito humano às terras que tradicionalmente ocupamos. Por isso, não podemos admitir a revogação de Decretos e Portarias assinados nos últimos meses da gestão governamental anterior.

Ainda, o CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista não se encontra vinculado ao Ministério da Justiça e também teve seu Decreto de criação publicado nos últimos meses. São nossas preocupações, portanto, tanto com relação à criação do Conselho e o risco de revogação, bem como a sua vinculação necessária ao órgão de Estado e Justiça.

Requeremos, então, a manutenção do direito adquirido, o respeito ao ato jurídico perfeito e à segurança jurídica para a garantia das conquistas dos povos indígenas e a manutenção dos Decretos Homologatórios e das Portarias Declaratórias de demarcação de terras indígenas recentemente assinadas.

Pede deferimento.

Brasília-DF, 13 de maio de 2016.

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB
Mobilização Nacional Indígena